



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**ATA N.º 20/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**PRESIDENTE:**

**- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**

**VEREADORES/A:**

**- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS**

**- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**

**- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**

**- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

**SECRETÁRIA:**

**- LUBELIA MARIA MELO FIGUEIREDO CHAVES**

Reunião de 31.10.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
DO PORTO REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 17/10/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ABERTURA E INTERVENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ZONA BALNEAR DOS ANJOS:** O Vereador Mário Jorge Reis questionou o Município sobre a previsão de abertura do Edifício de Apoio à Zona Balnear dos Anjos (Bar e Esplanada) e se estão previstas obras de intervenção antes de uma nova Concessão. A Senhora Presidente informou que estão a ser preparadas as peças para lançar concurso no âmbito da contratação pública com vista a celebrar contrato de

32  
TA  
PO  
GA  
M

## Reunião de 31.10.2022

concessão de utilização e exploração destas instalações de apoio com Bar/Restaurante. Referiu que estão a ser preparadas para a Zona Balnear dos Anjos e da Praia Formosa, sendo que o Município desencadeará trabalhos de melhoria, nomeadamente no saneamento básico e infraestruturas de cada um dos Edifícios. Aproveitou para informar que a Câmara Municipal pretende que fiquem disponíveis chuveiros no exterior das instalações permitindo a utilização durante todo o ano.

**MURAL A DESENVOLVER POR ARTISTA:** O Vereador Rui Andrade questionou se a Câmara Municipal já tem definido o local pretendido pelo artista para o desenvolvimento de um Mural, e caso não o tenha, sugere que seja na Escola como forma de sensibilização à comunidade escolar. A Senhora Presidente agradeceu a sugestão e transmitiu que ainda não foi definido este local, mas que será pretendido uma localização visível a todo o público e que a imagem terá grande dimensão.

**SITUAÇÃO DE MUROS NO CONCELHO:** O Vereador Rui Andrade, voltando ao assunto de reunião anterior, lembrou que os muros no caminho de acesso ao lugar do Aveiro na Maia ainda não tiveram intervenção. A Senhora Presidente esclareceu que foram intervencionados os muros no caminho do Paúl e que atualmente o pessoal da Câmara está a colaborar com a reparação de calçada no centro da Vila em conjunto com a intervenção da empresa EDA proveniente da substituição dos candeeiros verticais.

### PERIODO DA ORDEM DO DIA

**17.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 17.ª Alteração Orçamental no valor de 220.846,80 € (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos).

**15.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 175.446,80 € (cento e setenta e cinco mil quatrocentos quarenta e seis euros e oitenta cêntimos).

Bl  
TF  
P  
G  
A

**Reunião de 31.10.2022**

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA “FÁBRICA DA BALEIA DO CASTELO” COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL:** Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta datada de 24/10/2022 para classificar a Fabrica da Baleia do Castelo, no Lugar da Maia, Freguesia de Santo Espírito deste Concelho de Vila do Porto, como imóvel de interesse Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de classificação da Fábrica da Baleia do Castelo na Maia como Imóvel de Interesse Municipal, no seguimento do apresentado e de esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente de Câmara.

Mais deliberou desencadear os posteriores procedimentos de acordo com o previsto no Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, Decreto Legislativo Regional 3/2015/A de 4 de fevereiro, nomeadamente quanto à notificação ao Diretor Regional dos Assuntos Culturais, Conselho de Ilha e consulta pública prévia à Deliberação em Assembleia Municipal.

**PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DO “FORTE SÃO JOÃO BAPTISTA” COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL:** Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta datada de 24/10/2022 para classificar o Forte de São João Baptista, na Praia Formosa, Freguesia de Almagreira deste Concelho de Vila do Porto, como imóvel de interesse Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo de classificação do Forte de São João Baptista na Praia Formosa como Imóvel de Interesse Municipal, no seguimento do apresentado e de esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente de Câmara.

Mais deliberou desencadear os posteriores procedimentos de acordo com o previsto no Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, Decreto Legislativo Regional 3/2015/A de 4 de fevereiro, nomeadamente quanto à notificação ao Diretor Regional dos Assuntos Culturais, Conselho de Ilha e consulta pública prévia à Deliberação em Assembleia Municipal.

**BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS – COMPARTICIPAÇÃO:** Presente informação do Serviço de Ação Social desta Autarquia datado a 26/9/2022, cujo teor se dá aqui por reproduzido, com

Bl  
F  
B  
G  
M

## Reunião de 31.10.2022

registo SGD n.º 991/2022, bem como, o respetivo parecer jurídico, sobre a situação de uma munícipe detentora do cartão de idoso e tendo em vista a eventual comparticipação na aquisição de uma cadeira de rodas.

Considerando os fundamentos expostos e o previsto no artigo 11º do Regulamento Municipal Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde e respetivos princípios,

Considerando os pareceres favoráveis emitidos e o enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho,

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar com o apoio de 50% no valor da aquisição da cadeira de rodas sob a forma de reembolso, não sendo retornável o equipamento ao Município por este ser também objeto de comparticipação pelo NASS.

### **COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE**

**APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 21 de setembro a 13 de outubro de 2022, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas pela Ação Social.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.657,45 € (mil seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

### **PALESTRA 50 ANOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO**

**DE APOIO A DESLOCAÇÃO:** Presente email datado a 10/10/2022 da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, aqui representada pelo seu presidente João Silva, a solicitar apoio à deslocação de um palestrante proveniente de Lisboa, para marcar presença na Palestra comemorativa do 50º aniversário da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

## Reunião de 31.10.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, associar-se à comemoração dos **50 Anos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria** e desta forma apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria com a deslocação de um palestrante no percurso de Lisboa/SantaMaria/Lisboa para a Palestra comemorativa do 50º Aniversário da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**50º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente email datado a 6/10/2022 da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, aqui representada pelo seu presidente João Silva, a solicitar apoio para aquisição de crachás alusivos à comemoração dos 50 anos de existência do mencionado estabelecimento escolar deste Concelho.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio para aquisição do material, designadamente crachás.

**PROJETO SANTA MARIA WINE LAB – PEDIDO DE APOIO:** Presente email datado a 21/10/2022 da Agromariensecoop CRL, aqui representada pelo seu presidente da direção Duarte Moreira, a solicitar a antecipação do pagamento do apoio deliberado por esta Autarquia a 16/8/2022, no âmbito do desenvolvimento do projeto acima referenciado.

A Câmara tomou conhecimento e reiterando os termos da deliberação tomada em reunião de 16/08/2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação do pagamento do apoio no montante de 2.163,85 € (dois mil cento e sessenta e três euros oitenta e cinco cêntimos) conforme solicitado, atendendo à fase adiantada do processo, encontrando-se já concluída a execução material prevista com a instalação das bancadas de laboratório do referido projeto, ao abrigo alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

32  
17  
10  
GP  
12

## Reunião de 31.10.2022

**BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMÁTICO – RATIFICAÇÃO:** Presente missiva datada a 26/9/2022 de Cheryl Catarino por parte do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, a solicitar a colaboração do Município na aquisição e envio de produtos locais para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, que terá lugar em Lisboa nos próximos dias 11 e 12 de novembro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Senhora Presidente em 21/10/2022 para aquisição e envio de produtos locais, designadamente alimentares no montante de 129,68 € (cento e vinte e nove euros) para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático em Lisboa.

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA DO PORTO, ILHA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva datada a 20/10/2022 da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, deste Concelho e aqui representada pelo pároco, a solicitar apoio financeiro para concretização do seu plano de atividades.

Considerando o interesse público municipal com a relevância no contributo de desenvolvimento de atividades sociais e na promoção das políticas de juventude no concelho,  
Considerando a localização do edifício e as atividades a desenvolver que promovem a valorização e recuperação do património na Zona Histórica de Vila do Porto,

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro de 3.000,00 € (três mil euros), atento os fundamentos expostos e o enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**ACERTO DE FATURAÇÃO 19/2022:** Presente requerimento n.º 5339/2022 datado de 10/10/2022 da utilizadora com o código de consumidor n.º 55927 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de setembro 2022, devido a erro de leitura.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada a 13/10/2022, confirma a ocorrência e informa do valor a corrigir no montante de 85,23 € (oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

## Reunião de 31.10.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação no valor de 85,23 € (oitenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

**APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO - SGD N.º 5387/2022:** Presente para apreciação e eventual aprovação, requerimento do consumidor n.º 53785 a solicitar o pagamento das faturas de agosto e setembro de 2022 no valor global de 207,17 € (duzentos e sete euros e dezassete cêntimos) em 7 prestações.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de faturas em prestações mensais do valor global de 207,17 € (duzentos e sete euros e dezassete cêntimos) em 7 prestações, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF e nos termos dos Regulamentos Municipais em vigor.

**APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO - SGD N.º 5434/2022:** Presente para apreciação e eventual aprovação, requerimento do consumidor n.º 50861 a solicitar o pagamento da fatura de setembro de 2022 no valor global de 106,77 € (cento e seis euros e setenta e sete cêntimos) em 6 prestações.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de faturas em prestações mensais do valor global de 106,77 € (cento e seis euros e setenta e sete cêntimos) em 6 prestações, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF e nos termos dos Regulamentos Municipais em vigor.

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 126/1995:** Presente um requerimento com registo de entrada n.º 6188/2022, no qual os proprietários dos lotes 1 e 2, do alvará de loteamento n.º 126/1995, sito no lugar de São Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, vem requerer alteração ao referido alvará de loteamento, emitido a 27.11.1995, que veio alterar o alvará de loteamento n.º 80/1988, emitido em 04.07.1988.



## Reunião de 31.10.2022

Tem parecer favorável do Gabinete Técnico de Arquitetura.

Tem parecer favorável do Gabinete Técnico de Engenharia, no entanto, o mesmo informa que, quanto à compensação, a operação de alteração pretendida, de modo alterar a área total dos lotes n.º 1 e 2, fazendo transitar parte da área do lote n.º 1 (114 m<sup>2</sup>) para o lote n.º 2, não gera taxa de compensação.

Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, através de aviso datado de 20 de setembro de 2022 e notificação, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se verificou entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.

Considerando o exposto e o teor dos pareceres favoráveis, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do alvará de loteamento conforme requerido.

**AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Em complemento ao requerimento registado sob o n.º 4628/2022, é presente o requerimento com o registo de entrada sob o n.º 5629/2022, no qual vem requerer, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, certidão de autorização de constituição em compropriedade, do prédio misto com a área de 2464 m<sup>2</sup>, composto por terra de cultivo com 1658 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 2237 e edifício para habitação, uma dependência e logradouro; SC: - 130,00 m<sup>2</sup>, D: - 60,00 m<sup>2</sup>; L: - 616,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1108, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 99/19860701, sito no lugar denominado Lagoeiro, situado em Malbusca, da freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, o qual pretendem adquirir o prédio acima identificado, na proporção de metade para cada um.

Tem parecer do Arquiteto do Gabinete Técnico, do seguinte teor:

"De acordo com os elementos de localização submetidos, o prédio está integralmente inserido em Espaços Urbanos a Consolidar, onde é viável fracionamento por destaque e/ou operação de loteamento, pelo que nada temos a obstar à compropriedade requerida."

O Gabinete Jurídico informa o seguinte:

"Nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de

38  
F  
G  
M

## Reunião de 31.10.2022

compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais atos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atenta a área envolvida, 2 464 m<sup>2</sup>, bem como o parecer emitido, encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável."

Considerando o exposto e o teor dos pareceres favoráveis, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de autorização de constituição em compropriedade. Mais deliberou e conforme requerido, emitir Certidão de Autorização de Constituição em Compropriedade.

**ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS:** Presente o email com registo de entrada n.º 5632/2022 do Clube Desportivo Os Marienses, no qual vem, no âmbito do planeamento e organização do início dos trabalhos na modalidade de natação, requerer alteração do horário de utilização da piscina do Complexo Desportivo, bem como a cedência gratuita de duas pistas, durante duas horas por semana, até ao final do mês de junho de 2023.

O Vice-Presidente, Sr. Domingos Barbosa, informa o seguinte:

- O requerente vem solicitar a cedência gratuita da piscina para o desenvolvimento da atividade de um núcleo de natação, de atletas de idade igual ou superior a 10 anos, duas horas por semana com a utilização de duas pistas.
- O pedido decorre do facto de o requerente, não reunir condições para se candidatar a contratos programas da DRD no âmbito do treino e competição, e as crianças de idade superior a 10 anos, não poderem ser enquadradas em escolinhas do desporto (situação dos outros 3 núcleos).
- A isenção solicitada, tendo em conta o número de pistas e o número de treinos/aulas de natação por semana até ao final de junho de 2023, representa um valor estimado de apoio efetivo de 2.287,00€ (ver quadro anexo).
- Mais informo que nenhuma outra entidade, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, utiliza ou solicitou utilização da piscina para oferta similar, aulas de natação, fora de enquadramento desportivo, ou seja de lazer, recreação e bem-estar.

## Reunião de 31.10.2022

Considerando o interesse público municipal e a importância e contributo com o desenvolvimento de atividades para crianças e jovens no concelho e de um modo geral para as famílias,  
Considerando os fundamentos expostos e o enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho,

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações de horário e do agendamento das atividades solicitadas pelo Clube Desportivo Os Marienses na modalidade de natação e ainda, aprovar o apoio em regime de cedência de espaço a título gratuito com a utilização da Piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria, através da isenção do pagamento de taxas correspondente a um montante calculado de 2.287,08 € (dois mil duzentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos), conforme previsto no nº 2 do artigo 11º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/10/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1.609.091,47 € (um milhão seiscentos e nove mil noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos), sendo de Operações Orçamentais 1.509.985,49 € (um milhão quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 99.105,92 € (noventa e nove mil cento e cinco euros e noventa e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, tendo participado os cidadãos João Silva, Joana Pombo Tavares e Daniela Malanchini.

O cidadão João Silva expôs as seguintes observações e preocupações:

- Desagrado com a situação dos horários de recolha de resíduos na freguesia de Vila do Porto;
- Dificuldade com os procedimentos no funcionamento da máquina de depósito de embalagens de bebidas, no âmbito do projeto regional, colocada no mercado municipal;
- Referiu que a iluminação pública na ilha e em particular na freguesia de Vila do Porto poderá ser desligada para horários mais reduzidos e melhoramento dos custos com consumos;

## Reunião de 31.10.2022

- Manifestou a satisfação pela aprovação do apoio da Câmara Municipal com a deslocação de um palestrante a Santa Maria no próximo mês de novembro aquando da comemoração do 50º Aniversário da Escola e que consistirá em sessões para os alunos e para os pais, agradecendo em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Questionou sobre a previsão para candidaturas aos Apoios da Câmara Municipal através de Regulamento, e para as quais a APEEEBSSMA está interessada;
- Referiu algumas das dificuldades na circulação com bicicleta e trotineta na ciclovia do Aeroporto, por existirem pedras. E que existem zonas do pavimento em que a pintura a vermelho se encontra a descascar.

Bl  
H  
10  
G  
74

A cidadã Joana Pombo Tavares apresentou a seguinte questão e preocupação:

- Questionou sobre a conclusão da obra na Casa Velório e previsão quanto a prazo e custos com os trabalhos dos arranjos exteriores;
- Demonstrou a preocupação com os contentores de recolha seletiva de resíduos na Rua Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda junto à Escola do 1º Ciclo, sugerindo a substituição por papelreira fechada para evitar o depósito e mistura com resíduos domésticos.

A cidadã Daniela Malanchini expôs as seguintes observações e preocupações:

- Necessidade de sensibilização para a poupança de água, verificando-se desperdícios em algumas torneiras e casas de banho públicas, nomeadamente na freguesia de Santo Espírito;
- Referiu que a iluminação pública na freguesia de Santo Espírito fica até às 9.00 horas de manhã, desnecessariamente e com custos evitáveis;
- Situação de deposição incorreta dos resíduos no caminho de cima da Cooperativa de Habitação no Aeroporto, junto às instalações da tropa;
- Felicitou a Camara Municipal pelo prémio da cadeira de rodas arrecado com a votação na empresa Pingo Doce, mas transmitiu a preocupação com o facto do Município ainda não ter resolvido todos os problemas com os estacionamento de mobilidade reduzida;
- Quanto ao evento "Paladares do Mundo" que decorreu a 15 de outubro, referiu a sua excelente qualidade, mas demonstrou o desagrado com os procedimentos relativos ao lixo proveniente do mesmo, nomeadamente das refeições que contaram com 150 participantes. Sugeriu que todos os organizadores de eventos com apoio municipal,

## Reunião de 31.10.2022

tenham os devidos procedimentos de separação e depósito dos resíduos daí provenientes;

- Nesta sequência indicou que também nos eventos locais promovidos não só pela Câmara Municipal mas também por outras entidades e privados com apoio municipal, deva ser sempre utilizada a água “potável” em vez de embalada (quer de vidro ou de plástico), tal como deveria ser no evento de Turismo previsto para o mês de novembro;
- Transmitiu a sua disponibilidade para realizar um Workshop de alimentação saudável e utilizando como preferência os vários produtos locais;
- Referiu a necessidade dos restaurantes da ilha terem na sua ementa a indicação dos alimentos e produtos que a compõem, conforme previsto em regulamentação europeia;
- Necessidade de informações relativas a abertura ao público e condições de funcionamento do CAMAC;
- Incentivou a autarquia a expor novamente o filme “A Flor do Deserto” ainda durante o próximo mês de novembro atendendo à importância da temática “Violência contra a Mulher” e que não teve muita adesão de participantes por coincidir com outros eventos na ilha;
- Em São Lourenço referiu a dificuldade de acesso às vinhas e a falta de limpeza e melhoramentos nos jardins de zonas públicas sugerindo a substituição das plantas por pedras de grande porte ou outro objeto/monumento que dispense manutenção e alusivo à ilha, bem como chamou a atenção para a existência de perigo com cabos de eletricidade à vista;
- Enalteceu a iniciativa da Junta de Freguesia de Santo Espírito com o passeio/rota ao Luar em noite de lua cheia até ao lugar da Maia, sugerindo a repetição periódica, bem como a utilização deste tema em outros exemplos de passeios/atividades.

A Senhora Presidente reconheceu a participação tendo manifestado interesse em averiguar e corrigir as situações que forem da competência da Autarquia e diligenciar contatos junto das entidades relacionadas com os assuntos não abrangidos por esta.

## APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

## Reunião de 31.10.2022

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Leidice Figueiredo, que a secretariei.

Bárbara Pereira Torres de Rodim Claus  
Maria J. P.  
Joana Zambor  
Gracia Florais  
R. M.